

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2018,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO
MIGUEL DA BOA VISTA E O SR. ILCON LUIS MULLER**

A Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista - SC, com sede na Avenida São Miguel, 568, inscrita no CNPJ 11.331.812/0001-36, neste ato representada pelo Presidente, Sr. EDSON CÉSAR RIGOTTI, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua das Flores, 199, centro, do Município de São Miguel da Boa Vista - SC, inscrito no CPF: 729.870.309-91, RG: 2.438.459 e de outro lado o Sr. **ILCON LUIS MULLER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Miguel da Boa Vista, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF N.º.469.381.769-49, RG.nº.1.492.574, neste ato representado por sua procuradora CLECI MULLER, conforme procuração anexa, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, firmado em 04 de janeiro de 2018.

Cláusula Primeira: Com fundamento com o previsto no art. 65, II, letra “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2018, firmado em 04 de janeiro de 2018, para repactuar o valor inicialmente contratado, passando de R\$ 957,73 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) para R\$ 1.179,35 (hum mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), tendo como índice o IGPM acumulado nos últimos 12 meses (GPM ACUMULADO últimos 12 meses). $\text{jan/dez./2020} = 23,14\% = \text{R\$ } 957,73 + \text{R\$ } 221,62 = \text{R\$ } 1.179,35$

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da correspondente dotação orçamentária do exercício de 2021.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

E por estarem justos e acordes, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas.

São Miguel da Boa Vista, SC, 05 de janeiro de 2021.

EDSON CÉSAR RIGOTTI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ILCON LUIS MULLER
CPF 469.381.769-49
Proprietário
P/P CLECI MULLER

TESTEMUNHAS: _____

SILVANE ZAMBIAZI
CPF: 054.885.999-08

MARIZETE SANDRIN
CPF: 863.768.379-72

Assessoria Jurídica
Tânia Maria F. Begrow
OAB/SC 22.353
Visto em ____/____/____